



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

REQUERIMENTO N. 11/2026

Senhores Vereadores,

Requer regime de urgência especial para apreciação e tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 88/2026.

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretiva submete à elevada apreciação de Vossas Excelências, nos termos do art. 155, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal, o presente Requerimento de Regime de Urgência Especial, para fins de inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Ordinária n. ___/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:

I – PLO n. 88/2026, que “ALTERA A LEI Nº 5.355/PMC/2024 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE PROPRIEDADE MUNICIPAL AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DESTINADAS À ALIENAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, AUTORIZANDO A DESAFETAR O IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A solicitação fundamenta-se na relevância e urgência da matéria, considerando tratar-se de projeto de elevado interesse público e significativa relevância social, destinado à adequação legislativa necessária para viabilizar a regularização do imóvel urbano vinculado à implantação de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Ressalta-se que a proposição visa promover alterações na Lei Municipal n. 5.355/PMC/2024, autorizando a desafetação e o desmembramento da área objeto da doação ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, providências indispensáveis para o regular prosseguimento dos trâmites administrativos, registrais e contratuais necessários à execução do empreendimento habitacional.

A demora na apreciação da matéria poderá comprometer a formalização dos atos necessários junto aos órgãos competentes e à instituição financeira responsável, ocasionando risco à continuidade do projeto habitacional destinado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, além de causar prejuízo ao interesse público e à política habitacional do Município.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de possibilitar a célere apreciação e votação do referido Projeto de Lei.

Cacoal, 11 de maio de 2026

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
2º Secretário da CMC

